



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

ESTRUTURA DAS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DOS SERVIDORES DE APOIO EDUCACIONAL

2.1 - ESTRUTURA DA CARREIRA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB (AI)

O nível "NM" se refere aos professores remanescentes que ainda possuem a escolaridade com formação Normal de Nível Médio.

Cargo	Nível	Nível de escolaridade	vagas	Grau							
				1	2	3	4	5	6	7	8
Professor da Educação Básica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental PEB (AI)	NM	Normal de Nível médio	40	979,37	998,95	1.018,92	1.039,29	1.060,07	1.081,27	1.102,89	1.124,94
				////////	////////	////////	////////	////////	////////	////////	////////
				9	10	11	12	13	14	15	16
				1.147,43	1.170,37	1.193,77	1.217,64	1.241,99	1.266,82	1.292,21	1.318,65
	////////	////////		////////	////////	////////	////////	////////	////////		
	1	2		3	4	5	6	7	8		
	1.220,58	1.244,99		1.269,89	1.295,28	1.321,18	1.347,60	1.374,55	1.401,04		
	////////	////////		////////	////////	////////	////////	////////	////////		
	9	10	11	12	13	14	15	16			
	1.430,08	1.458,68	1.487,85	1.517,61	1.547,96	1.578,92	1.610,50	1.642,71			

Anexo da Lei Complementar Municipal n°. 020/2013

Paço Municipal
Avenida Lourival Lougon Moulin, n.º 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP 29.550-000
Telefax (0 XX 28) 3558 - 1800/1899 - e-mail gabinete@jeronimomonteiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ESTRUTURA DAS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, E DOS EERVIDORES DE APOIO EDUCACIONAIS

2.2. ESTRUTURA DA CARREIRA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB (AF)

CARGO	NIVEL	NIVEL DE ESCOLARIDADE	VAGAS	GRAU							
				1	2	3	4	5	6	7	8
Professor da Educação Básica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental PEB (AI)	NM	Normal de Nível médio	40	979,37	998,95	1.018,92	1.039,29	1.060,07	1.081,27	1.102,89	1.124,94
				////	////	////	////	////	////	////	////
				9	10	11	12	13	14	15	16
				1.147,43	1.170,37	1.193,77	1.217,64	1.241,99	1.266,82	1.292,21	1.318,65
				////	////	////	////	////	////	////	////
				1	2	3	4	5	6	7	8
				1.220,58	1.244,99	1.269,88	1.295,28	1.321,17	1.347,59	1.374,54	1.420,20
				////	////	////	////	////	////	////	////
	NSE II	Superior em Pedagogia ou Normal Superior		9	10	11	12	13	14	15	16
				1.448,60	1.477,57	1.507,12	1.537,26	1.568,00	1.599,36	1.631,34	1.663,96

Anexo da Lei Complementar Municipal n°. 020/2013



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ESTRUTURA DAS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DOS SERVIDORES DE APOIO EDUCACIONAL

2.3 - ESTRUTURAS DA CARREIRA DE PEDAGOGO-PED (PED)

CARGO	NÍVEL	NIVEL DE ESCOLARIDADE	VAGAS	GRAU							
Pedagogo (PED)	ODE II	Superior em Pedagogia, somados com especialização ou supervisão Pedagógica, ou Orientação Educacional ou Inspeção Escolar	14	1	2	3	4	5	6	7	8
				1.220,58	1.244,99	1.269,88	1.295,28	1.321,17	1.347,59	1.374,54	1.420,20
				////////	////////	////////	////////	////////	////////	////////	////////
				9	10	11	12	13	14	15	16
				1.448,60	1.477,57	1.507,12	1.537,26	1.568,00	1.599,36	1.631,34	1.663,96
				////////	////////	////////	////////	////////	////////	////////	////////

Anexo da Lei Complementar Municipal n°. 020/2013

Paço Municipal
Avenida Lourival Lougon Moulin, n.º 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP 29.550-000
Telefax (0 XX 28) 3558 - 1800/1899 - e-mail gabinete@jeronimomonteiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ANEXO VII ESTRUTURA DA TABELA SALARIAL DAS CARREIRAS DOS CARGOS EM EXTINÇÃO

cargo	nivel	nível de escolaridade	grau							
			1	2	3	4	5	6	7	8
Professor Sênior	A	Normal de Nível Médio	2427,76	2476,32	2525,84	2576,36	2627,89	2680,44	2734,05	2788,73
			9	10	11	12	13	14	15	16
			2844,51	2901,40	2959,43	3018,61	3078,99	3140,57	3203,38	3267,45
			1	2	3	4	5	6	7	8
			3245,86	3310,78	3376,99	3444,53	3513,42	3583,69	3655,37	3728,47
	B	Superior em Pedagogia ou Normal Superior	9	10	11	12	13	14	15	16
			3803,04	3879,10	3956,69	4035,82	4116,54	4198,87	4282,84	4368,50

Anexo da Lei Complementar Municipal n°. 020/2013



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2013

"Altera a Tabela de Vencimentos dos Servidores do Magistério Municipal, Constante da Lei Complementar nº 002/2011 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo **APROVOU** e eu **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar a Tabela de Vencimentos dos Servidores do Magistério Público Municipal, respeitando-se o Piso Nacional de Salário na ordem de R\$ 1.567,00 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais) para 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. Para atender ao que dispõe o presente artigo as Tabelas constantes da Lei Complementar nº 003/2011, que institui o Plano de Carreira dos servidores do Magistério Municipal serão substituídas pelas que ora se anexa, fazendo parte integrante da referida Lei Complementar.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de março do corrente mês e ano.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro, 18 de setembro de 2013.

SEBASTIÃO FOSSE
Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Complementar Municipal nº. 021/2013

Protocolo nº. 3633/2013

Datado de 18 de setembro de 2013

Autoria: Poder Executivo Municipal